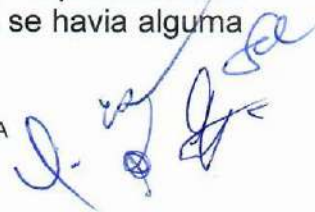


ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PARA  
ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS ÀS  
PROPOSTAS DE PREÇOS, OBJETO DA  
**CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 22/0007-CC.**  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº 5.395-2022, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação, e pelos membros titulares **Analís Oliveira Teixeira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados às nove horas do dia oito de julho de dois mil e vinte e dois, com o objetivo de contratar empresa especializada com vista à realização de serviços voltados para construção civil, incluindo manutenção e modernização dos espaços físicos do prédio onde funciona a Unidade do Sesc Caxias, na cidade de Caxias/MA, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilhas de serviços constantes do Anexo I, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa reunião foi divulgada no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br), além de se encaminhar a convocação por e-mail e informar data de realização por contato telefônico. **DA SESSÃO:** Após o resultado da habilitação e considerando que foi concedido prazo de recurso e como nenhuma empresa interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, deu-se prosseguimento ao processo convocando-se as empresas habilitadas para realização da segunda sessão de abertura das propostas de preços. **DOS PRESENTES:** Compareceram à sessão os representantes: Sr. Raimundo Nonato dos Anjos Silva como representante da empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA** e Sr. Eduardo Luís de Melo Araújo como representante da empresa **CONSTRUTEC CONSTRUCAO E MANUNTENCAO EIRELI**. **DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação solicitou que os representantes presentes verificassem os lacres dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, e constatado a inviolabilidade dos lacres, a Comissão promoveu a abertura das propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, colocou o carimbo da Comissão Permanente de Licitação em todas as folhas das propostas, sendo o documento rubricado pela Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação, que informou o valor global cotado da seguinte forma: a empresa **A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI** cotou o valor global de **R\$ 1.027.485,15** (um milhão, vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos); a empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA** cotou o valor global de **R\$ 913.209,89** (novecentos e treze mil, duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos); a empresa **BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, cotou o valor global de **R\$ 796.311,83** (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e onze reais e oitenta e três centavos); a empresa **CONSTRUTEC CONSTRUCAO E MANUNTENCAO EIRELI** cotou o valor global de **R\$ 1.027.255,75** (um milhão, vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); a empresa **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA** cotou o valor global de **R\$ 1.021.705,62** (um milhão, vinte e um mil, setecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos); a empresa **FHS CONSTRUTORA EIRELI** cotou o valor global de **R\$ 1.055.514,67** (um milhão, cinquenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos); e a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** cotou o valor global de **R\$ 1.046.044,12** (um milhão, quarenta e seis mil, quarenta e quatro reais e doze centavos). Logo após, a Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação, solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, e perguntou aos presentes se havia alguma





observação a ser feita sobre as propostas de preços, e o representante da empresa **CONSTRUTEC CONSTRUCAO E MANUNTENCAO EIRELI** observou que as empresas **A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI, BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA e FHS CONSTRUTORA EIRELI** não apresentaram a declaração exigida no item 6.10 do edital; observou ainda que a empresa **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA** aplicou um BDI diferente do demonstrado em sua proposta; informou que as empresas **A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI, BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI e FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA** apresentaram valores salariais abaixo da convenção coletiva. **DA SUSPENSÃO DA SESSÃO:** Logo após, a Comissão Permanente de Licitação solicitou com base no subitem **10.3** (*A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão de Licitação, a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta*) do edital, que as empresas **A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI, BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI e FHS CONSTRUTORA EIRELI** encaminhassem **as planilhas de custos e formação de preços que deram origem as propostas de preços das empresas**, sendo que o documento poderá ser encaminhado via e-mail ou apresentado presencialmente na sala da CPL, tendo as empresas até às **17 horas do dia 01 de setembro de 2022** para apresentação destes. Assim, informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços e qualquer informação será publicada conforme subitem **10.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos*) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXX

  
**Eline dos Santos Ramos**  
Coordenadora da CPL

  
Analis Oliveira Teixeira  
Membro Titular da CPL

  
Sandra Regina Gonçalves Borges  
Membro Titular da CPL

**REPRESENTANTES:**

  
Sr. Raimundo Nonato dos Anjos Silva  
**ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**

  
Sr. Eduardo Luís de Melo Araújo  
**CONSTRUTEC CONSTRUCAO E MANUNTENCAO EIRELI**